



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
SELEÇÃO Nº 005/2024 DE 26/02/2024**

Processo Seletivo Simplificado de Seleção para contratação de servidor por tempo determinado, conforme Lei nº 2.041, de 29 de maio de 2023 e Lei Complementar nº 139, de 21 de fevereiro de 2024;

- **CONSIDERANDO** a necessidade temporária de interesse público, conforme dispõe e autoriza a Lei nº 2.041, de 29 de maio de 2023;

- **CONSIDERANDO** a necessidade em disponibilizar maior segurança aos pais, alunos, professores e servidores de todas as unidades de ensino de nosso Município, garantindo a aplicação da Política Municipal de Segurança Escolar;

A Prefeitura Municipal de Salete torna público, pelo presente, o regulamento do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO Nº 005/2024, com base na Lei nº 2.041, de 29 de maio de 2023, conforme segue abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os (as) candidatos (as) interessados (as) deverão dirigir-se à sala da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo a Prefeitura Municipal de Salete, Rua do Santuário nº 162, Centro – Salete, **a partir do dia 27 de fevereiro de 2024**, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h para realizar a inscrição. **As inscrições encerram-se na data do dia 12 de março de 2024 às 17h.**

1.2 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item anterior munidos dos seguintes documentos, **original e fotocópias:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE - SC
Certificamos que o(a) P. Seletivo
nº 005/2024 de 26/02/2024
foi afixado(a) de 26/02/2024 ao dia
26/03/2024 no MURAL OFICIAL desta
Prefeitura.
Jusara Felizari Harbs
Matrícula: 1027425-00
CHEFE DE DIVISÃO CC3



- Documentos pessoais (Identidade e CPF);
- Comprovação de escolaridade (Ensino médio completo);
- Comprovação de certificado do curso de vigia com no mínimo 100 horas;
- Comprovação do tempo de serviço exercido na profissão, quando houver.

1.3 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas

2. QUADRO DE VAGAS

2.1 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- **Carga Horária:** 40 horas semanais
- **Cargo:** Vigia
- **Habilitação:** Ensino médio completo
- **Habilitação Específica:** Portador de certificado do curso de vigia com no mínimo 100 horas.
- **Remuneração:** R\$ 1.953,07
- **Vagas:** 05 (cinco)
- **Atribuições:** Manter a vigilância em geral, sem porte de arma de fogo; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, a identificação ou autorização para ingresso; relatar anormalidades verificadas; requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato; verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas; informar e encaminhar o público aos órgãos e setores competentes. Ligar sistema de vigilância eletrônica, observando qualquer irregularidade, dando ciência ao setor ou responsável; executar outras tarefas afins. Zelar pela conservação do patrimônio público; Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito; Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidos pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado; Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações interpessoais; Manter seu local de trabalho organizado; Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física. Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações.





3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Não possuir antecedentes criminais e eleitorais
- 3.2 Possuir Ensino médio completo
- 3.3 Possuir certidão de quitação eleitoral
- 3.4 Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável
- 3.5 Idade mínima 18 anos
- 3.6 Aptidão física e mental adequada ao exercício do cargo;
- 3.7 A Prefeitura realizará exames toxicológico que comprovem que não faz uso de nenhum tipo de substância ilícitas

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Em caso de haver empate, será seguido os seguintes critérios:
 - 1º - possuir maior tempo de experiência comprovada na área de segurança;
 - 2º - possuir maior grau de instrução;
 - 3º - possuir maior idade.

5. DOS RECURSOS

- 5.1 Caberão recursos contra as normas deste edital e classificação dos inscritos;
- 5.2 Os recursos deverão conter o nome do candidato recorrente, nome do cargo e apresentação do recurso;
- 5.3 Os recursos deverão ser interpostos no prazo estabelecido no dia seguinte ao ato de publicação do edital e da classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE - SC

Certificamos que o(a) P. Salteiro
nº 005/2024 de 26/02/2024
foi afixado(a) de 26/02/2024 ao dia
26/03/2024 no MURAL OFICIAL desta
Prefeitura.

Jusara Rizari Harbs
Matrícula: 1027425-00
CHEFE DE DIVISÃO CC3



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


6.1 A Classificação será feita por tempo de serviço prestado no cargo de vigia.

6.2 O prazo do processo seletivo é até a realização de concurso público e convocação/admissão dos aprovados.

6.3 A contratação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo dar-se-á conforme Legislação vigente do Município de Salete/SC.

6.4 Os candidatos aprovados quando da contratação, serão lotados, a critério da Administração, em qualquer dos órgãos da Prefeitura Municipal de Salete, conforme Legislação vigente.

SALETE (SC), 26 de fevereiro de 2024.


Solange Bittencourt Schlichting
Prefeita Municipal de Salete





PREFEITURA DE SALETE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL EDITAL Nº 005/2024

Cargo Pretendido: Vigia

Nome do Candidato: _____

Nº RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____

Sexo: M () F ()

Estado Civil: _____

E-mail: _____

Escolaridade: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado de Santa Catarina - SC

Telefone: _____

Declaro que concordo e aceito as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Simplificado, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato

Nº Inscrição: _____
Deferido () Indeferido ()

Assinatura Responsável pela inscrição: _____

